

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.471/2022-PGJ, DE 2 DE MAIO DE 2022.
(SEI Nº 29.0001.0016343.2022-85)

Altera a [Resolução nº 744/2012 - PGJ](#), de 20/09/2012, que disciplina a aplicação da [Lei nº 12.527](#), de 18 de novembro de 2011, no Ministério Público do Estado de São Paulo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, em especial por seu art. 19, X, a e e, e XII, c;

CONSIDERANDO que a [Resolução nº 744/2012 - PGJ](#), de 20/09/2012 disciplinou a aplicação da [Lei nº 12.527](#), de 18 de novembro de 2011, no Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a [Resolução nº 744/2012 - PGJ](#), de 20/09/2012 à reorganização do Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério Público do Estado de São Paulo - SIC/MPSP;

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 2º da [Resolução nº 744/2012 - PGJ](#), de 20/09/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica delegada à Ouvidoria do Ministério Público a gestão operacional do acesso a informações e a execução da respectiva política de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º - O parágrafo único do art. 4º da [Resolução nº 744/2012 - PGJ](#), de 20/09/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O SIC/MPSP – Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério Público do Estado de São Paulo é coordenado pelo Ouvidor do Ministério Público.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(86\), Terça-feira, de 03 Maio de 2022 p.65.](#)